



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 237/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 203/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, denomina Praça Vivaldo Antônio Rocha, o logradouro público inominado situado na Vila Ernesto, Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo.

A Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa do autor, a homenagem é um justo reconhecimento da Cidade a um cidadão que residiu na região, sempre atencioso e prestativo procurando ajudar todos os moradores que o procuraram. Durante muitos anos teve um bar, aonde se tornou muito conhecido e fez muitos amigos.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/03/2019.

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)

JAIR TATTO (PT) - Relator

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/03/2019, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.